



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

### Indicação n°

*Indica-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura que promova a destinação de um espaço para acomodação e apoio às pessoas que realizam viagens em veículos utilizados como moradia, permanente ou temporária, como trailers e motorhomes, por exemplo.*

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso das suas atribuições legais, indica a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Sr. Fabiano Mezdri**, com cópia ao **Prefeito Fabrício Petri**, que se destine um local para acomodação e apoio às pessoas que realizam viagens em trailers e motorhomes.

### Justificativa

O vereador SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA que se destine um local para acomodação e apoio às pessoas que realizam viagens em trailers e motorhomes.

O município de Anchieta, para além das praias, tem diversos atrativos turísticos históricos e naturais, como, por exemplo, o artesanato original, o turismo rural e a excelente gastronomia.

Portanto, diante desta realidade e considerando a potencialidade turística de nosso município, tem-se atraído cada vez mais pessoas que praticam o caravanismo, ou seja, pessoas que são adeptas as viagens realizadas em veículos utilizados como moradia (permanente ou temporária), a citar os trailers e motorhomes.

Como meio de melhor acomodação de tais veículos recreativos e organização do trânsito municipal, indica-se a destinação de uma área em que haja possibilidade de acomodação e apoio aos viajantes, fornecendo-se, por exemplo, pontos de fornecimento de energia elétrica e água potável.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de janeiro de 2024

**SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS**

**Vereador**

